

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>3</sub>

**EDIÇÃO N.º 91/2021**

Unidade: Reitoria

Publicado em 12 de novembro de 2021

Portarias n.º 1251 a n.º 1300



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Milton Ribeiro

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlangela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1251/2021 - GAB/IFRR a PORTARIA 1300/2021 - GAB/IFRR, de 30/09/2021 a 08/10/2021.

PORTARIA 1287/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1251/2021 - GAB/IFRR, de 30/09/2021**

*Constitui comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o [OFÍCIO 50/2021 - AGIF/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela avaliação das propostas apresentadas ao EDITAL Nº 2/2021/IFRR/AGIF/PROPESQ/PROEX, que trata da seleção de propostas de Fomento para o Desenvolvimento de Pesquisa aplicada e de Inovação por meio de Grupos de Pesquisa para a Mitigação das Condições Advindas da Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) causada pela Disseminação do Vírus SARS-CoV-2 (novo coronavírus), com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Edileusa do Socorro Valente Belo (UFRR)
- Edlauva Oliveira dos Santos (UFRR)
- Elzimar de Oliveira Rufino (UFRR)
- João dos Santos Panero (IFRR)
- Joice de Jesus Lemos (IFRR)
- Juliano da Silva Martins de Almeida (UFRRJ)
- Rafael Teixeira de Sousa (IFRR)
- Renara Kariny Santos de Moraes (IFRR)
- Ronaldo de Moraes Melo (IFPE)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/09/2021 13:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105459

Código de Autenticação: b44be104df





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1252/2021 - GAB/IFRR, de 30/09/2021**

*Autorizar o afastamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **PIERRE PINTO CARDOSO**, Matrícula SIAPE n.º 2313505, Professor EBTT, lotado no *Campus* Novo Paraíso, no período de 18 a 22 de outubro de 2021, para participar da missão técnica à cidade de Monte Carmelo em Minas Gerais, com o objetivo de levar as lideranças da Região Sul de Roraima para conhecer as boas práticas e iniciativas das lideranças que compõem o programa Líder Coração do Cerrado Mineiro, promovida pelo SEBRAE/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 30/09/2021 13:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105476

Código de Autenticação: 3d84a25ee6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1253/2021 - GAB/IFRR, de 30/09/2021**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2252602, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o mestrado em Antropologia Social, a contar de 19 de agosto de 2021, em conformidade com o Processo n.º 23254.000133.2021-32.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 30/09/2021 13:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105485

Código de Autenticação: 6273b8c601





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1254/2021 - GAB/IFRR, de 30/09/2021**

*Prorroga afastamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o afastamento da servidora **THAYNARA TAVARES DA SILVA BASTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2108758, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em Concurso da Polícia Militar de Roraima, durante o período de 23/9 a 5/10/2021, conforme Processo Judicial n.º 1001559-82.2021.4.01.4200 e Processo Eletrônico n.º 23230.000063.2021-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/09/2021 13:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105487

Código de Autenticação: a173ff41ab







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1255/2021 - GAB/IFRR, de 30/09/2021**

*Prorroga afastamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o afastamento do servidor **EDUARDO PAIVA SALAZAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2120134, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em Concurso da Polícia Militar de Roraima, durante o período de 23/9 a 5/10/2021, conforme Processo Judicial n.º 1004949-94.2020.4.01.4200 e Processo Eletrônico n.º 23230.000062.2021-46.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 30/09/2021 13:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105488

Código de Autenticação: 6ddb135c29





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1256/2021 - GAB/IFRR, de 30/09/2021**

*Retifica as Portarias 974/2021 -  
GAB/IFRR e 1158/2021 - GAB/IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria 974/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021 (Constitui comissões de avaliação institucional), e a Portaria 1158/2021 - GAB/IFRR, de 12/09/2021 (Designa presidente, coordenadores e secretários das Comissões responsáveis pelo processo de autoavaliação institucional.) conforme abaixo:

**Onde-se lê:**

Antonia Valdirene Silva Rabelo

**Leia-se:**

Antonia Valdirene Rabelo Costa

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/09/2021 13:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105499

Código de Autenticação: 2b39f26c14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1257/2021 - GAB/IFRR, de 01/10/2021**

*Interrompe férias  
por necessidade do  
serviço.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 563/2021 - DG-CBV/IFRR, de 30 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, Matrícula SIAPE n.º 707903, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, a partir do dia 04/10/2021.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	04/10/2021 a 12/10/2021	02 a 10/03/2022	09

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/10/2021 11:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105608

Código de Autenticação: 8f87152aba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1258/2021 - GAB/IFRR, de 01/10/2021**

*Dispensa e designa servidores para  
função de Coordenador de Curso.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2., e considerando o OFÍCIO 565/2021 - DG-CBV/IFRR, de 30 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **GEORGE ALMEIDA DE OLIVERIA**, Matrícula SIAPE nº. 1907896, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CCTADS, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista-IFRR, a contar de 20/09/2021.

Art. 2.º Designar o servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, Matrícula SIAPE nº. 2338116, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CCTADS, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista-IFRR, a contar de 04/10/2021.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/10/2021 17:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105613

Código de Autenticação: 4753db43cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1259/2021 - GAB/IFRR, de 01/10/2021**

*Dispensa e designa servidores  
da função de substituto fixo  
de Coordenação de Curso.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2., e considerando o OFÍCIO 565/2021 - DG-CBV/IFRR, de 30 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, Matrícula SIAPE nº. 2338116, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto fixo da Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CCTADS, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus Boa Vista-IFRR*, a contar de 01/10/2021.

Art. 2.º Designar o servidor **PIERRE VIANA DA COSTA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº. 2521839, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituto fixo da Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - CCTADS, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus Boa Vista-IFRR*, a contar de 01/10/2021.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 01/10/2021 17:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105672

Código de Autenticação: 2426d55e90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1260/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Tornar sem efeito a Portaria.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria nº 1234/2021 – GAB/IFRR, de 28/09/2021, que averba o tempo de contribuição do servidor **JOAQUIM MAURO DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 1648423.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/10/2021 10:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105937  
Código de Autenticação: 27950dd5fd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1261/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Autoriza  
afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento e a viagem a serviço do servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3005002, Técnico em Eletrotécnica, no dia 04 de outubro de 2021, para a cidade de Amajari, com o objetivo de realizar o acompanhamento da instalação de câmaras frigoríficas no *Campus* Amajari, a pedido da administração da unidade.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/10/2021 10:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105940  
Código de Autenticação: b3118d4df7







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1262/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso IX do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme Processo n.º 23229.000427.2021-71:

**ANDRÉ PEREIRA TRIANI**

Matrícula SIAPE n.º 1640355

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 03/10/2021, permanecendo como Graduado com DOUTORADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 04/10/2021 10:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105946

Código de Autenticação: 7ea00fe578





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1263/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Concede Progressão Funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnico administrativo em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gleiciane Machado de Sousa Moreira	Psicólogo	D202	D203	01/02/2020 a 01/08/2021	01/08/2021	23230.000249.2021-40

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/10/2021 10:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106099

Código de Autenticação: c0c4dc5af8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1264/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento  
de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1959733, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23229.000407.2021-09,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: **JAIR GALVÃO DE ARAÚJO** – SIAPE: 1715551 – INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE; **LEANDRO RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA** – SIAPE: 1393867 – INSTITUTO FEDERAL GOIANO – IFGOIANO; e **RENNER DA SILVA SADECK** – SIAPE: 1343240, deste INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **17/09/2021**, conforme PARECER 28/2021 - CPPD/IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 04/10/2021 16:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106230

Código de Autenticação: efd5f1ce4f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1265/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Afastamento por motivo de folga-TRE.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, Matrícula SIAPE n.º 1793053, no período de 13 a 20/10/2021, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Técnico em urna eletrônica, nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23231.000544.2021-96.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 04/10/2021 16:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106281

Código de Autenticação: 05bb75ae15





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1266/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Dispensa servidores de funções gratificadas.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas:

- **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n.º 2735544, da função de Coordenador de Planejamento de Compras, FG-02, subordinado a Pró-Reitoria de Administração do IFRR.

- **ALEF DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2107819, da função de Coordenador de Compras, código FG-01, subordinado à Pró-Reitoria de Administração do IFRR.

- **GEORGE STERFSON BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 6706343, da função de Coordenador de Editoração e Divulgação Científica, FG-01, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

- **LUANA FIRMINO LOBO**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Matrícula no SIAPE n.º 2107629, da função de Coordenador de Empreendedorismo, FG-02, subordinado à Diretoria de Agência de Inovação.

- **PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2325106, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Avançado Bonfim*.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 04/10/2021 20:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105912

Código de Autenticação: cf633382cb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1267/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Designa servidores para funções gratificadas.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas:

- **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n.º 2735544, para exercer a função de Coordenador de Planejamento de Compras, FG-02, subordinado a Diretoria de Administração do IFRR

- **ALEF DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2107819, para exercer o cargo de Coordenador de Licitações, código FG-01, subordinado à Pró-Reitoria de Administração do IFRR.

- **GEORGE STERFSON BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 6706343, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Fiscalização de Obras, FG-02, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

- **LUANA FIRMINO LOBO**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula no SIAPE n.º 2107629, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Graduação, FG-01, subordinada à Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino.

- **LUCAS SOCOLOSKI GUDOLLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 3220346, para exercer a função de Coordenador de Administração e Planejamento, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**



Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 04/10/2021 20:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105916

Código de Autenticação: c87953e486





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1268/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Concede Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 1959733, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*, **Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III**, com efeitos financeiros a contar de 02 de abril de 2020, por ter preenchido todos os requisitos necessários, conforme Processo n.º 23229.000407.2021-09.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D “III”, Nível “2”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/10/2021 20:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106240  
Código de Autenticação: 41cb5e4315





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1269/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Concede licença gestante e prorrogação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008 e o requerimento n.º 661602,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ELDA GUIMARÃES DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º 3004601, Técnica em Secretariado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Roraima, Licença à Gestante no período de 23/09/2021 a 20/01/2022 e prorrogação no período de 21/01/2022 a 21/03/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 04/10/2021 20:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106247

Código de Autenticação: 254ceb5979





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1270/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Concede auxílio pré-escolar e auxílio natalidade.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n.º 977 de 10 de novembro de 1993, a Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740, de 03 de agosto de 2010, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, de 13 de janeiro de 2016, e o requerimento n.º 661197,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ELDA GUIMARÃES DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º 3004601, Técnica em Secretariado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Roraima, lotada no *Campus Amajari*, **Auxílio Pré-escolar** e **Auxílio Natalidade**, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/10/2021 20:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106251

Código de Autenticação: 0087d82197





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1271/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento  
de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que a servidora **LUCIANE WOTTRICH**, Matrícula SIAPE n.º 3147311, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível II**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23229.000391.2021-26,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: **TALITA LÚCIA CHAVES VASCONCELOS** – SIAPE: 1205950 – INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL; **ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA** – SIAPE: 2331786 – INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM; e **CINTIARA SOUZA MAIA** – SIAPE: 1533756, deste INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **27/09/2021**, conforme PARECER 29/2021 - CPPD/IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 04/10/2021 20:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106264

Código de Autenticação: 22a1ffe3e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1272/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, cargo técnico-administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Jerilly Paula Souto Souza	Assistente em Administração	03/04/2020 a 03/10/2021	Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/10/2021 20:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106269  
Código de Autenticação: 6bc85c0128





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1273/2021 - GAB/IFRR, de 04/10/2021**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso IX do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme Processo Eletrônico n.º 23482.000188.2021-59:

**ARMANDO GOMES NETO**

Matrícula SIAPE n.º 1452629

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 03/10/2021, permanecendo como Graduado com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 04/10/2021 20:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106275

Código de Autenticação: 0aeb7e87b9







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1274/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Concede Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **LUCIANE WOTTRICH**, Matrícula SIAPE n.º 3147311, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, **Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II**, com efeitos financeiros a contar de 12 de julho de 2020, por ter preenchido todos os requisitos necessários, conforme Processo n.º 23229.000391.2021-26

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D “I”, Nível “1”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/10/2021 14:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106266  
Código de Autenticação: fc4eb95bdb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1275/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Autoriza afastamento e viagem  
intermunicipal de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, bem como a viagem intermunicipal dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA	06/10/2021		
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	13/10/2021	Campus Amajari	Realizar levantamento de informações <i>in loco</i> no Campus Amajari para elaboração de estudo técnico preliminar atinente ao projeto de acessibilidade.
	20/10/2021		
	27/10/2021		
RODRIGO DA SILVA SANTOS			
VALDIR MAGALHÃES	07/10/2021		Realizar a fiscalização dos serviços do muro e gradil do CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.
ANA KELLE NEVES MESQUITA			Acompanhar os trabalhos da fiscalização e participar de reunião com a Direção da unidade.
RODRIGO DA SILVA SANTOS	13/10/2021	Campus Avançado Bonfim	Realizar a fiscalização dos serviços do muro e gradil do CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR			
RODRIGO DA SILVA SANTOS			
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	19/10/2021		Realizar a fiscalização dos serviços do muro e gradil do CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.
RODRIGO DA SILVA SANTOS			
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	26/10/2021		Realizar a fiscalização dos serviços do muro e gradil do CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/10/2021 14:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106331

Código de Autenticação: dc16277f16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1276/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, bem como a viagem intermunicipal do servidor **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**, no dia 6 de outubro de 2021, para realizar a fiscalização do funcionamento e garantia do sistema de microgeração fotovoltaica do *Campus Amajari*, conforme processo 23231.000464.2016-73.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/10/2021 14:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106470

Código de Autenticação: 486ca51acb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1277/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Interromper e alterar o período de gozo de férias de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ADRIANA SILVA MOTA**, Matrícula SIAPE n.º 2147316, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste IFRR, a partir do dia 6/10/2021.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
6 a 11/10/2021	20 a 25/12/2021	2021

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/10/2021 14:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106478

Código de Autenticação: 43ece455e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1278/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme Processo Eletrônico n.º 23482.000190.2021-28:

**TÁRSIS ARAÚJO MAGALHÃES RAMOS**

Matrícula SIAPE n.º 1795801

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 07/07/2021, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/10/2021 14:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106532

Código de Autenticação: 14803c239f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1279/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Designa servidora como responsável pela consolidação e acompanhamento de demandas decorrentes da Licitação n.º 02/2020, Contrato n.º 10/2020.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1792662, Assistente em Administração, como responsável pela consolidação e acompanhamento das demandas decorrentes da Licitação n.º 02/2020, Contrato n.º 10/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, integrada ao sistema web, com fornecimento de material de consumo para atender a Reitoria e os Campi do IFRR, conforme Processo n.º 23231.000243.2020-81.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/10/2021 16:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106642  
Código de Autenticação: 61e8fe55fc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1280/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Exonera servidores de cargos de direção.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, dos cargos a seguir especificados:

- **ADNELSON JATI BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1374148, do cargo de Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

- **AMARILDO FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1724921, do cargo de Diretor da Agência de Inovação, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria.

- **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Matrícula no SIAPE n.º 1792759, do cargo de Diretora de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-04, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.

- **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1151980, do cargo de Diretor do Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-03, subordinado ao Gabinete da Reitoria do IFRR.

- **ROMILDO NICOLAU ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1815420, do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, código CD-02, subordinado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**



Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/10/2021 16:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106650

Código de Autenticação: de62dccf54





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1281/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Nomeia servidores para cargos de direção.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercer cargos a seguir especificados:

- **ADNELSON JATI BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1374148, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Inovação, código CD-03, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

- **AMARILDO FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1724921, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

- **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Matrícula no SIAPE n.º 1792759, para exercer o cargo de Diretora do Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, código CD-04, subordinada à Direção do *Campus* Avançado Bonfim.

- **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1151980, para exercer o cargo de Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-03, subordinado ao Gabinete da Reitoria do IFRR.

- **ROMILDO NICOLAU ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1815420, para exercer a função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-02, subordinado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/10/2021 16:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106655

Código de Autenticação: 5ef02a7b3b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1282/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Afastamento por motivo de folga-TRE*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção, considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994, e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1068299, ocupante do cargo de Engenheiro-Área deste IFRR, lotada na Reitoria, nos dias **16, 17, 18, 24 e 25 de agosto de 2021**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Auxiliar de Serviços Eleitorais, nas Eleições Municipais de 2016, bem como nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000629.2021-74.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/10/2021 16:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106663

Código de Autenticação: 3d44b24d6b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1283/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Afastamento por motivo de folga-TRE*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção, considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994, e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **NÚBIA MARINHO SOARES**, Matrícula SIAPE n.º 2109308, ocupante do cargo de Técnico em Edificações deste IFRR, lotada na Reitoria, no período de **23 a 27 de agosto de 2021**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º mesário, nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000630.2021-07.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/10/2021 16:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106670

Código de Autenticação: e2b3cedea6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1284/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Concede ausência do  
serviço por motivo de  
casamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a alínea a, inciso III do art. 97 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **JOICE DE JESUS LEMOS**, Matrícula SIAPE n.º 1218515, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, lotada no *Campus* Novo Paraíso, ausência do serviço por motivo de casamento, no período de 15 a 22 de setembro 2021, conforme Processo Eletrônico n.º 23230.000239.2021-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/10/2021 16:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106674

Código de Autenticação: 47ea823c6e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1285/2021 - GAB/IFRR, de 06/10/2021**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor(a)	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Jerilly Paula Souto Souza	Assistente em Administração	D405	D406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	23231.000692.2021-19

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/10/2021 16:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106688

Código de Autenticação: 137fca3e42





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1286/2021 - GAB/IFRR, de 07/10/2021**

*Dispõe sobre a composição da  
Comissão Própria de Avaliação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Resolução n.º 293/Conselho Superior, de 5 de maio de 2017, bem como a PORTARIA 974/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **WALTER DE OLIVEIRA PAULO**, Matrícula SIAPE n.º 1558428, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Presidente e de membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR).

Art. 2.º Dispensar a servidora **ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2108788, Pedagoga, da função de Secretária da Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR).

Art. 3.º Designar a servidora **ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2108788, Pedagoga, para exercer a função de Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR).

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/10/2021 17:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106730

Código de Autenticação: dd3a53def0







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1288/2021 - GAB/IFRR, de 07/10/2021**

*Ausência do serviço por motivo de casamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **PAULA FILGUEIRAS FERREIRA**, SIAPE n.º 2312290, ausência do serviço por motivo de casamento, no período de 01 a 08 de outubro de 2021, conforme alínea "a", parágrafo III, art. 97 da Lei 8.112/1990 e Requerimento Sigepe n.º 662245.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/10/2021 17:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106777

Código de Autenticação: 5065444bd0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1289/2021 - GAB/IFRR, de 07/10/2021**

*Ausência do serviço por motivo de casamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA**, SIAPE n.º 1423301, ausência do serviço por motivo de casamento, no período de 01 a 08 de outubro de 2021, conforme alínea "a", parágrafo III, art. 97 da Lei 8.112/1990 e Requerimento Sigepe n.º 662802.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/10/2021 17:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106782

Código de Autenticação: 8bd88bede3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1290/2021 - GAB/IFRR, de 07/10/2021**

*Autorizar a liberação das atividades laborais*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 53/2021 - AGIF/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a liberação das atividades laborais, aos servidores abaixo identificados, no período de 27 de setembro a 06 de outubro de 2021, com o objetivo participarem do Curso de “Planejamento e Implantação de Ambientes de Inovação”, ofertado pela ANPROTEC, com carga horária total de 30h, a ser realizado de forma virtual, no horário das 18h às 21h (horário de Brasília), conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000618.2021-94.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
ACENILZA FERREIRA DA SILVA	1558405	Assistente em Administração	Reitoria
IRACI FIDELIS	1907899	Prof. EBTT	CAM
LUCELIA SANTOS SOUSA GOMES	2121162	Prof. EBTT	CBV
NATALIA SILVA RODRIGUES	2147427	Assistente de alunos	CBV
RAFAEL TEIXEIRA DE SOUSA	1013611	Prof. EBTT	CNP
VITOR LOPES RESENDE	1265619	Prof. EBTT	CBVZO

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/10/2021 17:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106812

Código de Autenticação: 0409fddfa7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1291/2021 - GAB/IFRR, de 07/10/2021**

*Designa servidor para  
exercer função de  
Coordenador de Curso.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2., e considerando o OFÍCIO 584/2021 - DG-CBV/IFRR, de 7 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **MARCELLO DA SILVA SOARES**, Matrícula SIAPE nº. 1871329, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física - CCLEF, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista-IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 07/10/2021 17:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106890

Código de Autenticação: 40796710dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1292/2021 - GAB/IFRR, de 07/10/2021**

*Concede remoção de ofício.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 20 da Resolução 555/2021 - CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021; e a Portaria 1248/2021 - GAB/IFRR, de 30/09/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JONATAS SILVA LIMA**, ocupante do cargo Tecnólogo-Formação, matrícula no SIAPE n.º 2109643, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para a Reitoria, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000557.2021-65, por prazo indeterminado, a contar de 1.º de outubro de 2021.

Parágrafo único. A remoção vigorará enquanto o servidor ocupar cargo de gestão junto à Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/10/2021 22:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106934  
Código de Autenticação: d2ec58ee37





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1293/2021 - GAB/IFRR, de 08/10/2021**

*Averbar o tempo de contribuição.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição do servidor **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES**, matrícula no SIAPE n.º. 1056767, ocupante do cargo de Professor EBTT, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 703 dias, equivalente a 1 ano, 11 meses e 4 dias, em conformidade com os autos do processo n.º. 23229.000377.2021-22, assim discriminado:

<b>Empresa/Órgão</b>	<b>Período</b>	<b>Total de dias</b>	<b>Efeito da averbação</b>
MUNICÍPIO DE BOA VISTA	18/05/1992 a 21/04/1994	703	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 08/10/2021 12:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107046  
Código de Autenticação: 4c4900cecd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1294/2021 - GAB/IFRR, de 08/10/2021**

*Constitui equipe de planejamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de ISBN (*International Standard Book Number*/Padrão Internacional de Numeração de Livro) pela Câmara Brasileira do Livro - CBL, para atender demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Roraima, conforme Processo 23231.000665.2021-38.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
<b>SILVANA MENEZES DA SILVA</b>	2107070	Técnico em Secretariado
<b>AMARILDO FERREIRA JUNIOR</b>	1724921	Professor EBTT
<b>RAFAEL BRANDÃO RUBIM</b>	1899831	Tecnólogo-Formação

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 08/10/2021 12:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107086

Código de Autenticação: c8f05b9758







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1295/2021 - GAB/IFRR, de 08/10/2021**

*Divulga resultado da avaliação de estágio probatório de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com a Nota Técnica SEI n.º 15187/2019/ME,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

**3.ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Janderson Amaro Gomes da Silva	Enfermeiro	22/01/2020 a 02/07/2021	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 08/10/2021 12:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107088

Código de Autenticação: f09d4e6539





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1296/2021 - GAB/IFRR, de 08/10/2021**

*Homologa avaliação de estágio probatório e declara estabilidade no serviço público de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com a Nota Técnica SEI n.º 15187/2019/ME,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conceito</b>
Janderson Amaro Gomes da Silva	Enfermeiro	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 03/07/2021, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 08/10/2021 12:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107095

Código de Autenticação: d538e2dcc0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1297/2021 - GAB/IFRR, de 08/10/2021**

*Concede ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, SIAPE nº 2038610, ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, durante o período de 15 a 22/9/2021, conforme Processo Eletrônico nº 23254.000151.2021-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 08/10/2021 13:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107111

Código de Autenticação: 6deb2b18b6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1298/2021 - GAB/IFRR, de 08/10/2021**

*Concede Progressão Funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidoratécnico administrativo em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Oritha Andrea Moraes Cardoso de Souza	Tecnólogo- Formação	E202	E203	05/03/2020 a 05/09/2021	05/09/2021	23230.000254.2021- 52

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 08/10/2021 19:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107112  
Código de Autenticação: 8533075734





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1299/2021 - GAB/IFRR, de 08/10/2021**

*Concede abono de permanência.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 4º, § 6º, inciso I, o art. 8º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e o art. 40, § 19, da Constituição Federal, de 1988,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 1243238, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, **Abono de Permanência**, por ter cumprido as exigências para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo n.º 23229.000362.2021-64

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 08/10/2021 19:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107126

Código de Autenticação: 130479a80e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1300/2021 - GAB/IFRR, de 08/10/2021**

*Retifica Portaria.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1252/2021 - GAB/IFRR, de 30/09/2021, que autoriza o afastamento, com ônus parcial, do servidor **PIERRE PINTO CARDOSO**, Matrícula SIAPE n.º 2313505, Professor EBTT, lotado no *Campus* Novo Paraíso, para participar da missão técnica à cidade de Monte Carmelo em Minas Gerais, com o objetivo de levar as lideranças da Região Sul de Roraima para conhecer as boas práticas e iniciativas das lideranças que compõem o programa Líder Coração do Cerrado Mineiro, promovida pelo SEBRAE/RR, conforme abaixo:

**Onde-se lê:**

"[...] no período de 18 a 22 de outubro de 2021 [...]"

**Leia-se:**

"[...] no período de 17 a 22 de outubro de 2021 [...]"

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 08/10/2021 19:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107172

Código de Autenticação: ac84015f9b

